



RESULTADO

RESULTADO FINAL RETIFICADO

A Comissão de Bolsas e Acompanhamento de Discentes (CBAD) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás (UFG) informa que nos termos do Edital, 50% (cinquenta por cento) das bolsas são reservadas a candidatos pertencentes a Grupos Minorizados, conforme a Resolução CONSUNI/UFG nº 07/2015 (reditada pela Resolução nº 198/2023), e 50% destinadas à Ampla Concorrência.

Critérios de Classificação

De acordo com o **item 4 do Edital nº 01/2025/CBAD/PPGCS**, as bolsas foram concedidas observando a seguinte **ordem de prioridade**:

- Discentes que não possuam atividade remunerada nem outras fontes de rendimento;**
- Discentes em situação regular quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos no Regulamento do Programa;**
- Discentes com maior pontuação obtida na análise do Currículo Lattes, conforme critérios definidos no Anexo II do Edital.**

Além disso, respeitou-se a alternância entre as vagas destinadas aos **Grupos Minorizados** e à **Ampla Concorrência**, conforme estabelecido no item 3.4 do Edital.

Doutorado - Contemplados

Classificação	Candidato	Pontuação	Vínculo empregatício	Grupo Minorizado (GM)/Ampla Concorrência(AC)
1	Jocélia Paula Rocha Cavalcante	32	NÃO	GM
2	Vinnycius Nunes de Oliveira	195	NÃO	AC
4	Sérgio Andrade Noronha Júnior	19	NÃO	AC
5	Vergílio Pereira Carvalho	151	SIM	AC
6	Marcelo Musa Abed	73,5	SIM	AC
7	Kamila de Oliveira Gonçalves Souza	59	SIM	AC
8	Silvia Cristina de Carvalho Borges	57	SIM	AC

Doutorado - Lista de espera Grupo Minorizado

Classificação	Candidato	Pontuação	Vínculo empregatício	Grupo Minorizado (GM)/Ampla Concorrência(AC)
1	Karla Medeiros Costa	125	SIM	GM

Doutorado - Lista de espera Ampla Concorrência

Classificação	Candidato	Pontuação	Vínculo empregatício	Grupo Minorizado (GM)/Ampla Concorrência(AC)
1	Sérgio Andrade Noronha Júnior	19	NÃO	AC
2	Vergílio Pereira Carvalho	151	SIM	AC

3	Marcelo Musa Abed	73,5	SIM	AC
4	Kamila de Oliveira Gonçalves Souza	59	SIM	AC
5	Silvia Cristina de Carvalho Borges	57	SIM	AC

Mestrado - Contemplados

Classificação	Candidato	Pontuação	Vínculo empregatício	Grupo Minorizado (GM)/Ampla Concorrência(AC)
1	Jéssika Araujo Souza de Lima	2	NÃO	GM
2	Flora do Vale Garcia	25	SIM	GM
3	Aléxia Jesus Araujo	8	SIM	GM
4	Diego Robert de Oliveira Santos	4	SIM	GM
5	Murillo Henrique Alves do Nascimento	74	NÃO	AC
6	Guilherme de Alencar Mota	45,5	NÃO	AC
7	Nathan Muci Aguiar Damasio	44	NÃO	AC
8	Sabrina Farth	21	NÃO	AC
9	Elisa Loiola Castelo Branco	2	NÃO	AC

Mestrado - Lista de espera Ampla Concorrência

Classificação	Candidato	Pontuação	Vínculo empregatício	Grupo Minorizado (GM)/Ampla Concorrência(AC)
1	Amanda Cristina Corrêa Fleury	113	SIM	AC
2	Juciele Faria Silva	65,5	SIM	AC
3	Jordana Borges Gomes	61,5	SIM	AC
4	Henri Naves e Siqueira	40	SIM	AC
5	Sabrina Quirido Affonso	39	SIM	AC
6	Ana Cláudia Lopes Queiroz	21	SIM	AC

Candidatos Desclassificados

Nome	Pontuação	Situação
Talita Rosa Andrade dos Santos Morais	0,0	Desclassificada
Débora Darck Lopes Costa Arante	0,0	Desclassificada
Hugo Alves Mariani	0,0	Desclassificado
José Carlos Pontes Correa	0,0	Desclassificado
Karina Pereira Nunes de Deus	0,0	Desclassificada
Lucas Cândido Gonçalves Barbosa	0,0	Desclassificado

Nome	Pontuação	Situação
Thays Candida Flausino Belchior	0,0	Desclassificada

Comissão de Bolsas e Acompanhamento de Discentes (CBAD)
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Faculdade de Medicina/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Da Silva Santos, Professor do Magistério Superior**, em 04/02/2026, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Ameloti Gomes Avelino Ferri, Coordenadora de Pós-Graduação**, em 04/02/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weimar Kunz Sebba Barroso De Souza, Vice-Cordenador de Pós-Graduação**, em 04/02/2026, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5957459** e o código CRC **F4B00F1E**.